



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 2118 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre Designação de Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 697/2009 e que nacionalmente o Dia do Servidor Público é comemorado em vinte e oito de outubro;

DECRETA

Artigo 1º - Fica designado ponto facultativo em Comemoração ao Dia do Servidor Público que se dá no dia 28 de outubro, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

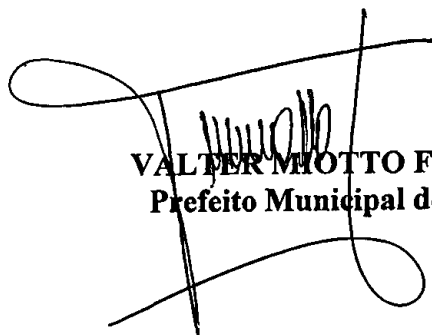
§ Único: Os serviços públicos essenciais terão suas escalas definidas, objetivando o atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Registre-se,

Publique-se,



VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 06.10.2015
Helena Pereira



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte